



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 24 de outubro de 2017.

**OFÍCIO GS nº 6.071/2017**  
(SIALE/SES nº 1.220/2017)

**Prezado Senhor,**

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 3.313/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 3.313 de 2017, de autoria do Deputado Paulo Correa Jr., de forma a viabilizar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para implementação do programa "Som na Praça" e aquisição de um aparelho de ultrassom para o Município de Fartura.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão responsável desta Pasta, informo que não cabe à Secretaria da Saúde opinar quanto à implementação do programa "Som na Praça". Quanto à solicitação de recursos para aquisição de aparelho de ultrassom, informo que o pleito encontra-se prejudicado, considerando o disposto no Decreto nº 62.409, de 02 de janeiro de 2017, de contingenciamento de despesas da Pasta, no exercício de 2017.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(assinado no original)*

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS